Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 133, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte) e Trânsito a alteração da faixa de pedestres em frente ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) para local anterior à saída de carros do estacionamento do referido Hospital e a Instalação de Semáforo em local anterior à entrada do estacionamento do HUOP.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A saída de carros do estacionamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) historicamente registra problemas e até mesmo acidentes envolvendo pedestres condutores de veículos, o problema se dá na posição em que está a faixa de pedestres da Avenida Tancredo Neves, a faixa está localizada posterior a entrada e saída de veículos do estacionamento do HUOP, para aqueles que utilizam o estacionamento do referido Hospital existe a dificuldade e risco na hora de ingresso a Avenida Tancredo Neves, este problema reside no momento em que o condutor ingressa à Avenida ele deve olhar para a esquerda devido ao fluxo de veículos, no entanto a faixa de pedestres localiza-se a direita do condutor, o que acaba acarretando muitas vezes na saída do veiculo do estacionamento sem o condutor olhar para o trânsito de pessoas na faixa de pedestres localizada na Avenida Tancredo Neves com a Rua Aimorés. Se faz necessário a modificação da faixa para local anterior à saída e entrada de veículos do HUOP na Tancredo Neves. A instalação do semáforo anterior à saída do estacionamento do HUOP é necessária para maior segurança dos transeuntes que utilizam a faixa de pedestres para acesso ao HUOP ou acesso ao canteiro central da Avenida Tancredo Neves.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA